



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DO *CAMPUS***

1 Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e vinte minutos, por  
2 meio do sistema de videoconferência, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária do Conselho do  
3 *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Diretor do  
4 *Campus*, Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:**  
5 Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas),  
6 Aline Portella Biscaino (Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Física), Ademir  
7 Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Elis Carolina de Souza Fatel (Coordenadora do  
8 Curso de Graduação em Nutrição), Gabrielle Coelho Freitas (Coordenadora Adjunta do Curso  
9 de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul),  
10 Gisele Louro Peres (Coordenadora do Curso de Graduação em Química), Marcelo Karol  
11 Galvão de Meira (Coordenador Administrativo em exercício), Márcia Adriana Dias Kraemer  
12 (Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol);  
13 representantes docentes: Antonio Marcos Myskiw, Barbara Grace Tobaldini de Lima, Clóvis  
14 Alencar Butzge, Emerson Martins, Gilza Maria de Souza Franco, Marcelo Zanetti, Letiére  
15 Cabreira Soares; representantes técnico-administrativos em educação: André Luiz Zabott  
16 (suplente), Hudson Loch Haskel, Maikel Douglas Florintino (suplente); representante  
17 discente: temporariamente sem representação. **Não compareceram à sessão por motivos**  
18 **justificados:** Adalgiza Pinto Neto, Denise Maria de Souza Mello (Coordenadora do Curso de  
19 Graduação em Medicina Veterinária), Jonatas Cattelam (Coordenador Adjunto do Curso de  
20 Graduação em Medicina Veterinária). **Não compareceram à sessão:** Claudemir de Chaves  
21 [suplente] (representante da comunidade regional), Elemar Linke [titular] (representante da  
22 comunidade regional), Gilberto Laske [titular] (representante da comunidade regional), Ozeias  
23 de Oliveira [suplente] (representante da comunidade regional). Iniciada a sessão, o presidente  
24 passou, de imediato, ao Expediente. 1.1 Apreciação das Atas das sessões anteriores. A Ata da  
25 4ª Sessão Ordinária de 2020 foi aprovada sem ressalvas. Os conselheiros Aline Portella  
26 Biscaino, Gabrielle Coelho Freitas, Letiére Cabreira Soares e Marcelo Karol Galvão de Meira  
27 abstiveram-se da votação por não terem participado da referida sessão. 1.2 Informes. O  
28 conselheiro Clóvis Butzge informou que o Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente  
29 se reuniu na semana passada, na qual foram tratados dois pontos de pauta: **a)** residência  
30 pedagógica e PIBID; **b)** mapeamento da formação de professores no Paraná. O conselheiro  
31 Marcelo Meira informou que: **a)** foi finalizada a execução orçamentária relativa à emenda  
32 parlamentar da Deputada Federal Gleisi Hoffmann, na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e  
33 cinquenta mil), sendo que, deste total, foi empenhado por processo de carona o valor de R\$  
34 113.020,91 para aquisição dos seguintes bens: um trator de jardim, sete condicionadores de ar  
35 de 36.000btus, dois condicionadores de ar de 18.000 btus, um aparelho de bioimpedância, uma  
36 impressora 3D. Por dispensa de licitação foram adquiridos armários sob medida para as salas  
37 de aula; **b)** o projeto submetido à Chamada Pública nº 2/2019 da Copel para implantação de  
38 usina fotovoltaica no *Campus* Realeza foi aprovado com ressalvas; o *Campus* tem o prazo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 trinta dias para providenciar os ajustes. Registra-se os agradecimentos do presidente, em nome  
40 do *Campus*, pelo empenho da equipe envolvida na submissão do projeto, que contemplará o  
41 *Campus* Realeza com um recurso na ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) para  
42 implantação da usina, reduzindo consideravelmente os gastos com energia elétrica no *Campus*.  
43 A conselheira Márcia Kraemer informou que o Curso de Graduação em Letras realizou uma  
44 consulta aos acadêmicos do curso sobre o contexto de isolamento social em situação de  
45 pandemia, sendo que, dos 125 estudantes matriculados, 116 responderam ao questionário on-  
46 line. O conselheiro Ademir Freddo informou que: **a)** durante essa semana será lançado o edital  
47 de monitoria; **b)** está sendo criado um laboratório de monitoria de inclusão digital que será  
48 alocado no Laboratório 105. O presidente informou que: **a)** foi iniciado, na semana passada, o  
49 plantio das mudas de araucária doadas pela Universidade Federal do Paraná no final do ano de  
50 2019. O presidente deixou registrado seu agradecimento aos servidores Rony Ristow e Berta  
51 Villagra, que mantiveram as mudas sob seus cuidados, bem como deram suporte durante o  
52 plantio; **b)** no dia 22 de junho, foi dado início à realização dos testes para diagnóstico do  
53 COVID-19 das amostras encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Realeza; o  
54 *Campus* firmará um Acordo de Cooperação Técnica com a Associação Regional de Saúde do  
55 Sudoeste do Paraná para que outros municípios da região também sejam contemplados; **c)** na  
56 tarde de hoje, será realizada a 7ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, na qual será  
57 discutida a possibilidade de retomada do calendário acadêmico; **d)** a Pró-Reitoria de  
58 Planejamento encaminhou um ofício à Direção do *Campus*, solicitando a revisão do uso do  
59 recurso desconcentrado do *Campus*; nesse sentido, a equipe diretiva decidiu reduzir o recurso  
60 destinado a materiais de consumo e transporte, possibilitando a conversão de,  
61 aproximadamente, R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil) para recurso de capital. Encerrado o  
62 Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1**  
63 Alteração na composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição; **2.2**  
64 Homologação do resultado final do edital de apoio para participação em eventos científicos;  
65 **2.3** Processo 23205.006246/2020-46: Solicitação de redistribuição da servidora Débora de  
66 Mattos Branth; **2.4** Aprovação de área para possível instalação de usina fotovoltaica - Projeto  
67 Chamada Pública COPEL; **2.5** Proposta de zoneamento do *Campus*; **2.6** Homologação do  
68 Edital do PIACD 2021-2022; **2.7** Moção de apoio à prorrogação dos editais de ensino,  
69 pesquisa e extensão. O presidente propôs as seguintes inclusões de pauta: **a)** Definição de obra  
70 na Proposta de Execução Orçamentária para 2020; **b)** Destinação do uso do recurso  
71 desconcentrado remanejado. Ademais, o presidente propôs a retirada do item 2.5 e que a  
72 matéria seja apreciada junto ao item 2.6. O Pleno aprovou as alterações propostas pelo  
73 presidente. Considerando a indicação de regime de urgência, ficou definido que a matéria “  
74 Definição de obra na Proposta de Execução Orçamentária para 2020” será apreciada na ordem  
75 “2.1”. A pauta foi aprovada nos seguintes termos: **2.1** Definição de obra na Proposta de  
76 Execução Orçamentária para 2020; **2.2** Alteração na composição do Colegiado do Curso de  
77 Graduação em Nutrição; **2.3** Homologação do resultado final do edital de apoio para  
78 participação em eventos científicos; **2.4** Processo 23205.006246/2020-46: Solicitação de  
79 redistribuição da servidora Débora de Mattos Branth; **2.5** Proposta de zoneamento do *Campus*;  
80 **2.6** Homologação do Edital do PIACD 2021-2022; **2.7** Moção de apoio à prorrogação dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

81 editais de ensino, pesquisa e extensão; **2.8 Destinação do uso do recurso desconcentrado**  
82 remanejado. Passou-se ao item **2.1 Definição de obra na Proposta de Execução**  
83 **Orçamentária para 2020.** O presidente procedeu a leitura do Ofício N° 36/2020 – CRE,  
84 encaminhado ao Conselho do *Campus* por meio do Processo N° 23205.007245/2020-19.  
85 Conforme consta no documento, a Direção do *Campus* solicita que o Conselho do *Campus*  
86 “[...]se posicione, em regime de urgência, sobre o item 1.3 da Proposta de Execução  
87 Orçamentária da UFFS para 2020, no que essa se refere à definição, por parte da Secretaria  
88 Especial de Obras, da obra especificamente prevista para o Campus no ano corrente. A  
89 Direção do Campus Realeza apela para que o Conselho do Campus se manifeste sobre o  
90 assunto, de forma a manter ou substituir a obra específica prevista por uma das alternativas,  
91 até a data limite da sessão ordinária do mês de agosto, a fim de que seja possível produzir os  
92 encaminhamentos necessários para tentar garantir a execução da obra ainda em 2020”. O  
93 presidente propôs a indicação de relatoria para análise da matéria e elaboração de parecer. As  
94 conselheiras Gabrielle Freitas e Gilza Franco se dispuseram a compor a relatoria. A  
95 conselheira Gilza Franco sinalizou a importância da Coordenação Administrativa também  
96 compor a relatoria. Os conselheiros Marcelo Meira e Antonio Myskiw se dispuseram a compor  
97 a relatoria. A conselheira Elis Fatel indicou o nome da conselheira Márcia Nishiyama para  
98 compor a relatoria. O Pleno aprovou a designação da comissão relatora, composta pelos  
99 seguintes conselheiros: Antonio Myskiw, Gabrielle Freitas, Gilza Franco, Marcelo Meira,  
100 Márcia Nishiyama. A comissão deverá apresentar seu parecer na próxima sessão ordinária.  
101 Passou-se ao item **2.2 Alteração na composição do Colegiado do Curso de Graduação em**  
102 **Nutrição.** O conselheiro Ademir Freddo apresentou a alteração na representação discente do  
103 Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, em virtude do término do mandato da referida  
104 representação a partir de 15 de julho de 2020: a) Tainá Caroline Leite Wagner (titular) e  
105 Romário Ribeiro de Oliveira (suplente); b) Gilvana Motta Andersen Antunes (titular) e Luana  
106 Alberti Noronha (suplente). O Pleno homologou a alteração. A secretaria deste Conselho  
107 providenciará a publicação da Resolução a partir do dia 16 de julho. Passou-se ao item **2.3**  
108 **Homologação do resultado final do edital de apoio para participação em eventos**  
109 **científicos.** O conselheiro Ademir Freddo apresentou o resultado final do edital de apoio à  
110 participação docente em eventos científicos (Edital n° 15/ACAD-RE/UFFS/2020): 1°) Rozane  
111 Márcia Triches, pontuação: 9.55, valor das diárias: R\$ 618,82. O conselheiro informou que o  
112 item 2.2 do Edital previa a participação dos classificados nos editais do primeiro semestre  
113 (Edital 001/ACAD-RE/UFFS/2020 e Edital Complementar 005/ACAD-RE/UFFS/2020),  
114 desde que o evento pretendido (cadastrado nos editais) não tivesse sido alterado, ou seja, o  
115 evento pretendido tenha sido reagendado para o segundo semestre de 2020 e informado de  
116 acordo com o cronograma previsto no item 4.2, com a indicação de nova data do evento no  
117 ano de 2020. No entanto, nenhum candidato aprovado nos editais anteriores confirmou a data  
118 do novo evento. O Pleno homologou o resultado final do edital. Passou-se ao item **2.4**  
119 **Processo 23205.006246/2020-46: Solicitação de redistribuição da servidora Débora de**  
120 **Mattos Branth.** O conselheiro Marcelo Meira apresentou o parecer da Comissão Permanente  
121 de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) relativo ao processo de redistribuição da  
122 servidora Débora de Mattos Branth, Nutricionista, oriunda da Instituto Federal de Rondônia –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

123 *Campus Ariquemes, com o seguinte voto: “Ante o exposto, tendo em vista os fatos ocorridos*  
124 *e considerando as demandas, em atendimento à solicitação de PARECER, o voto da comissão*  
125 *é favorável à aprovação do pedido de redistribuição da servidora DÉBORA DE MATTOS*  
126 *BRANTH do IFRO para a UFFS – Campus Realeza. É o parecer, o qual submete-se à*  
127 *apreciação do Conselho do Campus.”* O parecer da CPPOG foi aprovado por unanimidade  
128 pelos conselheiros. Passou-se ao item **2.5 Proposta de zoneamento do Campus**. O  
129 conselheiro relator da matéria, Hudison Haskell, apresentou o Parecer N°  
130 11/CONSC-RE/UFFS/2020, com o seguinte voto: *“Diante do exposto e da necessidade de*  
131 *aprovação pelo pleno para que se torne possível a realização de obras em um futuro próximo,*  
132 *o relator manifesta-se favorável a proposta de zoneamento do Campus, com a ressalva de que*  
133 *as sugestões elaboradas pelos colegiados que levem a alterações na proposta atual sejam*  
134 *debatidas e aprovadas pelo plenário deste Conselho, e uma vez que aprovadas sejam*  
135 *incluídas no zoneamento.”* Em seguida, o conselheiro André Zabott apresentou a proposta de  
136 alocação da usina fotovoltaica referente à aprovação do projeto submetido na Chamada  
137 Pública N° 2/2019 da Copel, sendo indicada a área em frente à caixa d’água da  
138 Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU) para implantação do  
139 projeto. O Pleno aprovou a alocação da usina fotovoltaica. Com relação à proposta de  
140 zoneamento, a conselheira Adelita Linzmeier disse que uma das sugestões do Colegiado do  
141 Curso de Ciências Biológicas para o reposicionamento do Hospital Regional seria onde,  
142 atualmente, está prevista a estrada ecológica, visto que tal localização facilitaria o trânsito de  
143 veículos e acesso ao hospital. Sobre a moradia estudantil, a conselheira sugeriu que seja  
144 posicionada em um local que garanta uma melhor mobilidade dos estudantes. Em relação à  
145 estrada ecológica, a conselheira destacou a preocupação do Colegiado do Curso com um  
146 possível uso inadequado dessa área de mata, já que o corredor ficaria, conforme proposta  
147 apresentada, em um local de divisa e afastado das demais construções do *Campus*. O  
148 presidente salientou que a proposta visa definir áreas edificáveis, não precisando,  
149 necessariamente, as obras serem alocadas nos termos apresentados. O presidente submeteu à  
150 aprovação o parecer do relator Hudison Haskell, sendo aprovado por unanimidade pelos  
151 conselheiros. Em seguida, o presidente passou a palavra aos conselheiros para que  
152 propusessem emendas. Os conselheiros propuseram as seguintes emendas: I) porção nordeste  
153 (“estrada ecológica”, próximo à rodovia que liga Realeza ao município de Santa Isabel do  
154 Oeste), passe a ser área edificável (além da área predefinida no relato, também as demais áreas  
155 daquela extremidade do *Campus*); II) Clínica-Escola de Nutrição seja próxima à segunda  
156 rotatória de entrada do *Campus*, a fim de facilitar o acesso dos pacientes para atendimento; III)  
157 espaço das áreas experimentais não seja lotado unicamente para avicultura, caprinocultura,  
158 bovino leiteiro, entre outros; IV) posicionar a moradia mais próximo à entrada principal do  
159 *Campus*, mas não deixando um acesso direto para o exterior do *Campus*. Com relação à  
160 emenda III, proposta pela conselheira Gisele Peres, o presidente informou que neste momento  
161 será apenas discutida a área destinada para as áreas experimentais, devendo, em outro  
162 momento, ser discutida sua distribuição para os cursos. A conselheira Gisele Peres retirou sua  
163 proposição de emenda referente às áreas experimentais. Com relação à emenda IV, proposta  
164 pela conselheira Adelita Linzmeier, o presidente sugeriu sua substituição pela seguinte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

165 redação: transformar a área destinada ao Hospital Regional em área edificável. O Pleno  
166 acolheu a proposição do presidente para a emenda IV. Submetidas à votação, as emendas  
167 foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros. Às doze horas e vinte minutos, sendo  
168 atingido o teto regimental da sessão, o presidente solicitou a prorrogação por mais vinte  
169 minutos, sendo aprovada pelos conselheiros. Passou-se ao item **2.6 Homologação do Edital**  
170 **do PIACD 2021-2022**. O conselheiro Ademir Freddo apresentou a minuta do edital de  
171 afastamento para capacitação docente, PIACD 2021-2022, disponibilizado antecipadamente  
172 aos conselheiros na plataforma Moodle. Com relação ao item 3.5, o conselheiro Clóvis Butzge  
173 disse que a Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG dispõe que o docente  
174 poderá afastar-se para doutorado por até 30 (trinta) meses, prorrogável por mais 12 (doze)  
175 meses; porém, o edital estabelece o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses,  
176 prorrogáveis por mais 12 (meses). Sugeriu que o Pleno reavalie o prazo estipulado no edital.  
177 Em relação ao cronograma do edital, propôs que o prazo para submissão das propostas seja  
178 estendido, tendo em vista que muitos docentes estarão em férias no prazo definido. O  
179 conselheiro Ademir Feddo disse que verificará com a Comissão Permanente de Pessoal  
180 Docente (CPPD) a possibilidade de prorrogar o prazo para submissão das propostas até dia 06  
181 de agosto. Sobre o período de afastamento para doutorado, o presidente disse que 24 (vinte e  
182 quatro meses) é o prazo inicial concedido, não sendo vedado ao docente a possibilidade de  
183 solicitar mais de uma prorrogação, caso necessário. A conselheira Gilza Franco solicitou o  
184 registro em ata de que as reservas de vagas são uma condição de excepcionalidade frente às  
185 implicações da pandemia no edital vigente. O presidente submeteu à apreciação a sondagem  
186 relativa ao período inicial de afastamento para doutorado, obtendo-se o seguinte resultado: a)  
187 24 meses: 10 votos favoráveis; b) 30 meses: 6 votos favoráveis. O Pleno homologou o edital  
188 do PIACD 2021-2022 nos termos apresentados, devendo a Coordenação Acadêmica verificar a  
189 possibilidade de prorrogação do prazo para submissão das propostas até o dia 06 de agosto.  
190 Passou-se ao item **2.7 Moção de apoio à prorrogação dos editais de ensino, pesquisa e**  
191 **extensão**. A conselheira Camila Rossi procedeu a leitura da minuta, conforme segue: “O  
192 *Conselho do Campus Realeza, órgão consultivo e deliberativo no âmbito do Campus Realeza*  
193 *da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), por decisão da maioria (ou unânime) dos*  
194 *presentes, subscreve a petição de prorrogação dos prazos dos editais feita pelas coordenações*  
195 *de projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e cultura da UFFS, cuja vigência se*  
196 *encerraria em julho e agosto de 2020. Os referidos programas e projetos foram iniciados em*  
197 *meados de agosto e setembro de 2019 e tiveram suas atividades no primeiro semestre de 2020*  
198 *interrompidas em virtude da pandemia do novo Coronavírus. A petição pretende que o prazo*  
199 *de vigência seja estendido, ao menos, até o final de 2020 e ocorre em virtude da importância*  
200 *de se garantir a manutenção das parcerias com a comunidade regional, de promover a*  
201 *devolutiva das ações planejadas e de finalizar os trabalhos de campo. O Conselho do Campus*  
202 *Realeza também se manifesta pela manutenção integral dos recursos financeiros aprovados*  
203 *para a execução dos projetos e programas mencionados”*. O Pleno aprovou a minuta da  
204 moção com 15 votos favoráveis e 1 abstenção da conselheira Aline Biscaino, justificada pelo  
205 fato da conselheira ser Coordenadora Adjunta de Extensão. Sendo doze horas e cinquenta e  
206 oito minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

207 | Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será  
208 | devidamente assinada por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA  
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados